



EDITAL CFMAT Nº 1/2021

09 de março de 2021

Processo nº 23117.016014/2021-76

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA DE MATERIAIS

ÍNDICE

1. DAS INSCRIÇÕES
2. DAS VAGAS
3. DA SELEÇÃO
4. DA CLASSIFICAÇÃO
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020
7. DAS BOLSAS DE MONITORIA
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9. DOS ANEXOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA DE MATERIAIS

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a **Coordenação do Curso de Física de Materiais** fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição:** 13 a 16 de março de 2021

1.2. **Local de inscrição:** mediante o envio da documentação prevista no item 1.4 para o e-mail da

Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais: cfmat@infis.ufu.br contendo o Anexo I (ficha de inscrição) preenchido e assinado, em formato pdf, juntamente com a documentação exigida no item 1.4 deste edital.

1.3. **Candidato a monitor:**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na

disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final ao término do semestre.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

a) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

b) Os candidatos de cursos de outras unidades acadêmicas devem verificar o quadro de equivalências do Curso de Física de Materiais, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.infis.ufu.br/fisica-materiais-equivalencias>. Candidatos que cursaram disciplinas não equivalentes serão automaticamente desclassificados.

c) Requerimento de inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (preenchida no ato da inscrição).

d) Caso selecionado, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

1.4.1. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma **única** disciplina.

2. DAS VAGAS

A tabela apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo **Curso de Física de Materiais**:

Monitoria Remunerada			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Geometria Analítica	GFM005	1
2º	Cálculo Dif. Integral 1	GFM004	1
3º	Métodos da Física Teórica 1	GFM047	1

Monitoria não Remunerada**			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Eletromagnetismo 1	GFM026	1
2º	Demais disciplinas da grade de oferta 2020/1 do Curso desde que haja o consentimento do docente da disciplina	-	-

**Caso não seja preenchida alguma vaga destinada à monitoria remunerada, a bolsa restante será remanejada para a disciplina relacionada na tabela de monitoria não remunerada seguindo a ordem de prioridade.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será dirigido pela **Coordenação do Curso de Física de Materiais**.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

3.2.1. **Nota final da disciplina pleiteada.**

3.2.2. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

4.1. Alunos de cursos de graduação do Instituto de Física

4.2. Alunos de cursos de graduação de outras unidades acadêmicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º período letivo de 2020 serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **17 de março de 2021**, a partir das 17h00, na página eletrônica do curso (<http://www.infis.ufu.br/fisica-materiais-monitoria>) e no módulo "Publicações Eletrônicas" do SEI.

5.2. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de realizar seu cadastro no sistema de controle de monitorias, integrado ao SISGRAD, endereço eletrônico: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br> (Ver Anexo II do Edital); imprimir a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não), assinar juntamente com o professor orientador, digitalizar e enviá-la por e-mail à Coordenação do Curso de Física de Materiais **até o dia 22 de março de 2021**.

6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **15/03/2021 a 19/06/2021**

6.2. **Envio das fichas de cadastro à coordenação: até 22/03/2021**

6.3. **Entrega do relatório final: Até 18/06/2021.** O relatório deve ser enviado em arquivo digital (formato: PDF), em modo retrato de leitura, contendo assinaturas digitalizadas do professor orientador e monitor, endereçado ao e-mail da Coordenação do Curso (cfmat@infis.ufu.br).

6.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

7. DAS BOLSAS DE MONITORIA

Para a Coordenação do Curso de Física de Materiais serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

7.1. **Nota final da disciplina pleiteada.**

7.2. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

7.3. As bolsas são pagas no mês subsequente ao exercício da monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

8.2. O aluno **não pode** receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item as bolsas de assistência estudantil;

8.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre letivo/2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 03/2002 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

8.4. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

8.6. Este Edital deverá ser divulgado no site do Curso de Física de Materiais (<http://www.infis.ufu.br/fisica-materiais-monitoria>).

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo I – Ficha de Inscrição.

9.1.2. Anexo II – Orientações acerca do Cadastro no SISGRAD, Relatório Final e Certificado de Monitoria.

Uberlândia, 12 de março de 2021.

PROF. DR. RAIMUNDO LORA SERRANO
Coordenador do Curso de Graduação em Física de Materiais
PORTARIA REITO Nº 966/2019



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Lora Serrano, Coordenador(a)**, em 12/03/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622905** e o código CRC **0F2DE8FA**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Monitoria Física de Materiais - 1º Semestre Letivo/ 2020

Nome: _____

Curso _____ de _____ Origem: _____

Matrícula: _____

Contato: _____

Solicito inscrição no Processo Seletivo de Monitores 1º Semestre Letivo/2020 - Física de Materiais para a disciplina:

_____ () Remunerada () Não
Remunerada

Questionário:

Já exerceu atividade de monitoria **remunerada** na UFU? (S) (N)

Se sim, em quais disciplinas? _____;

Atualmente recebe bolsa de Iniciação Científica ou algum outro projeto científico? (S) (N)

Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º Semestre Letivo de 2020, e disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º da Resolução acima citada e no item **1.3.3** do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, _____ de _____ de 2021.

(assinatura legível)

ANEXO II

ORIENTAÇÕES ACERCA DO CADASTRO NO SISGRAD, RELATÓRIO FINAL E CERTIFICADO DE MONITORIA

1. CADASTRO

O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante via **SISGRAD** (www.sisgrad.prograd.ufu.br). Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail sisgrad@prograd.ufu.br para verificação do problema.

*O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Deste modo, o monitor deve encaminhar para o e-mail sisgrad@prograd.ufu.br os dados da monitoria: nome completo, CPF, dados bancários (apenas monitoria remunerada), nome completo da disciplina, curso (que está ofertando a monitoria) e campus, nome completo do professor orientador, início (a partir de 15/03/2021) O Setor de Projetos/Monitoria realizará o cadastro da monitoria e irá encaminhar a ficha de cadastro para o monitor tomar as devidas providências com a coordenação de curso.

Após acesso (login), localizar o menu “**Monitorias**” na barra superior e clicar em “**Nova Monitoria**”. Ler a mensagem, clicar em Ok e preencher todos os campos solicitados. **ATENÇÃO!!!** O sistema não permite correção(ões) após o cadastro da monitoria. Sendo assim, informar de modo correto e completo todos os dados solicitados, como nome da disciplina e nome do(a) orientador(a) (ambos podem ser selecionados ou digitados/cadastrados, caso não estejam na relação), nome do curso (que está ofertando a monitoria), se a monitoria é remunerada ou não etc. Para monitoria remunerada, caso já possua cadastro, conferir os dados bancários e alterá-los, caso necessário, antes de confirmar o cadastro da monitoria. Lembrando que, conforme edital, a conta bancária deve ser corrente, pessoal e de qualquer banco. Após confirmar todos os dados, clicar em “**Criar Monitoria**” e, logo em seguida, em “**Aguardando termo - Emitir**” para emitir e imprimir a Ficha de Cadastro. Após impressão, colher as assinaturas e entregar na Unidade Acadêmica ou Coordenação de Curso para providências.

2. RELATÓRIO FINAL

O relatório final é o único requisito para certificação da monitoria. O modelo do documento está disponível em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>, anexado em “Documentos”. As informações de cadastro contidas no relatório devem ser as mesmas cadastradas no SISGRAD. O documento deve ser assinado pelo(a) monitor(a) e pelo(a) prof(a). Orientador(a) e enviado por e-mail, digitalizado em formato pdf, destinado à Coordenação de Curso responsável pela monitoria, para providências. A certificação da atividade será disponibilizada no SISGRAD, na área do(a) próprio(a) estudante, após a confirmação da entrega do relatório. **ATENÇÃO!** O estudante que não entregar o relatório no prazo final, terá até o primeiro mês do semestre seguinte para a entrega do documento. Após esse prazo, o relatório não será mais aceito.

3. CERTIFICADO

O certificado de monitoria é emitido pelo SISGRAD, após o recebimento do relatório no sistema. Para a emissão, o estudante deve entrar no sistema, acessar o item “**Minhas Monitorias**”, localizar o campo “**Status**” no cadastro da monitoria e clicar em “**Monitoria finalizada - Emitir certificado**”.

